

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS – SAS-2

OFÍCIO CIRCULAR Nº 98/2019 – SAS-2

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2019.

Senhor Dirigente
José Luciano dos Reis
Casa de São Vicente de Paulo
Estrada dos Alvarengas, 999 – Bairro Assunção
São Bernardo do Campo – SP 09850-550

Assunto: Publicização de Termo de Colaboração

Senhor Dirigente,


1 Considerando a Lei Federal 13.019/14, bem como o Decreto Municipal 20.163/17 em seu artigo 4º e em atendimento ao Termo de Colaboração quanto às obrigações da OSC visando a transparência e controle, lembramos que:

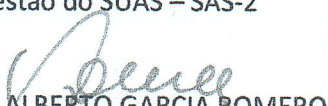
2 A Organização da Sociedade Civil deverá divulgar, em seu sítio na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o Poder Público, quando da sua formalização, contendo no mínimo:

- a. Data de assinatura e identificação do Termo de Colaboração da OSC;
- b. Nome da OSC e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- c. Descrição do objeto da parceria;
- d. Valor total da parceria e valores liberados;
- e. Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;
- f. Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

3 Desta maneira, solicitamos atenção quanto ao cumprimento e ressaltamos que os quesitos descritos acima são objeto de apreciação pela equipe da Seção de Monitoramento e Avaliação quando em visita in loco.

Atenciosamente,


CAMILA GOMES QUINONERO
Diretora de Departamento de
Gestão do SUAS – SAS-2


CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário de Assistência Social



proc.
Fls.
ASS.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

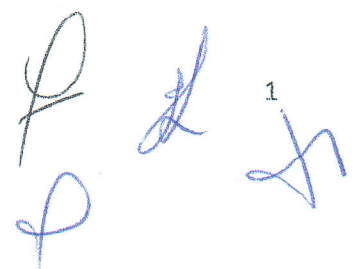
TERMO DE ADITAMENTO SAS N^o 013/2019-SAS ao
TERMO DE COLABORAÇÃO N^o 019/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o n^o 46.523.239/000147, neste ato representado pelo Sr(a). Carlos Alberto Garcia Romero, portadora de cédula de identidade R.G. n^o 17.459.306-5, inscrito(a) no CPF sob o n^o 101.909.808-26, e a Organização da Sociedade Civil — OSC, Casa de São Vicente de Paulo Jardim dos Velinhos do ABC, com sede na Estrada dos Alvarenga, n^o 999 - Assunção - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o n^o 44.354.710/0001-95, neste ato representada pelo Sr(a). José Luciano dos Reis, portador(a) de carteira de identidade de R.G. n^o 5.513.383-3, inscrito(a) no CPF sob o n^o 828.595.668-72, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB n^o 28.530/2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal n^o 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.1 13/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em R\$ 1.057.800,00 (um milhão cinquenta e sete mil e oitocentos reais), passando o valor total do Termo para R\$ 3.677.700,00 (tres milhões seiscentos e setenta e sete mil e setecentos reais), conforme Resolução CMAS n^o 472/2019 e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2020:

• Financiamento FMAS (Municipal) no valor de R\$ 1.057.800,00 (um milhão cinquenta e sete mil e oitocentos reais), onerando-se a dotação orçamentária n^o 36.364.3.3.50.43.00.08.241.0021.2020.01 RED 1246-1 PA 3813 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Cronograma de Desembolso 2020 – MUNICIPAL - R\$ 1.057.800,00			
Parcela 1	R\$ 88.150,00	Parcela 7	R\$ 88.150,00
Parcela 2	R\$ 88.150,00	Parcela 8	R\$ 88.150,00
Parcela 3	R\$ 88.150,00	Parcela 9	R\$ 88.150,00
Parcela 4	R\$ 88.150,00	Parcela 10	R\$ 88.150,00
Parcela 5	R\$ 88.150,00	Parcela 11	R\$ 88.150,00
Parcela 6	R\$ 88.150,00	Parcela 12	R\$ 88.150,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no parágrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

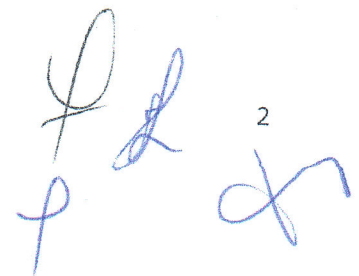
Recurso Municipal: Bco 001 / Ag. 6550-1 / c/c 2418-X.

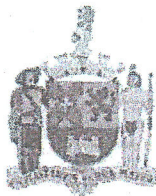
CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigência para 42 meses.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração n ° 019/2017 SEDESC.


2

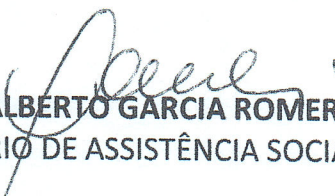


PrOC.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2019.


CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


JOSÉ LUCIANO DOS REIS

CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO JARDIM DOS VELHINHOS DO ABC

Testemunhas:

1. _____

2. _____